

**COMISSÃO DE PARECERES**

---

**OBJETO:** Projeto de Lei n.º 027/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente 04 (quatro) profissionais habilitados, sendo eles: 01 (uma) vaga para Professor de Matemática, 01 (uma) vaga para Professor de Ciências e 02 (duas) vagas para Professor de História, com os devidos requisitos para preenchimento de cargos e com base nos arts. 232 e 233, da Lei Municipal nº 702/90, pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Por fim, consta ainda em anexo justificativa e pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

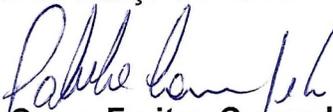
**PARECER**

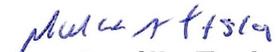
O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 027/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 21 de março de 2022.

  
**Pablo Cesar Freitas Campelo**  
Presidente.

  
**Marco Aurélio Tyska**  
Secretário.

  
**Cristiano José Studzinski**  
Membro.